

DECRETO Nº 902 DE 21 DE OUTUBRO DE 1999

Transfere a comemoração do dia do Funcionalismo Público e considera pontos facultativos os dias que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferida para o dia 29 de outubro de 1999 a data comemorativa do Funcionalismo Público.

Art. 2º - Ficam considerados pontos facultativos para os servidores públicos da Administração Direta, Indireta e Fundacional o dia mencionado no art. 1º do presente Decreto e o dia 01 de novembro de 1999.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais de saúde exercerão suas atividades normais no dia 01 de novembro de 1999.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de outubro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 21 de outubro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira